

**Reunião de Júri do concurso para a atribuição de bolsa de investigação  
IHA seed-project “PRÁTICAS ARTÍSTICAS CONFINADAS: RESISTÊNCIA E COLETIVISMO NA  
PANDEMIA COVID-19 EM PORTUGAL”, com o apoio financeiro da FCT/MCTES (PIDDAC)  
Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para Mestrando/a**

**Ata**

Ao dia 10 do mês de Março de 2022, pelas 14h00, através de uma sessão na plataforma Zoom [<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/89957809859?pwd=WWF2R05wZFJ5QTJUT3BjL1pHNFVsQT09>], reuniu o Júri do procedimento *supra* identificado, com a presença dos seguintes membros:

- A) Presidente do Júri: Cristina Pratas Cruzeiro
- B) 2º Vogal Efetivo: Daniela Salazar
- C) 3º Vogal Efetivo: Rita Filipe

Por proposta do respetivo Presidente, aprovada por unanimidade, foi fixada a seguinte ordem de trabalhos para esta reunião:

- Ponto um: aprovar um projeto de admissão e exclusão de candidatos do procedimento.
- Ponto dois: verificar a existência de conflitos de interesse.
- Ponto três: aprovar um projeto de avaliação das candidaturas admitidas ao procedimento.

Passando imediatamente ao cumprimento do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o Júri verificou que se propuseram ao presente concurso os seguintes candidatos:

1. Maria de Campos Vintém
2. Joana Grade Ribeiro

Seguidamente, o Júri procedeu à verificação e análise dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a reunião dos requisitos e apresentação dos documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo deliberado, por unanimidade, admitir ao procedimento todos os oponentes, com exceção dos que a seguir se discriminam, pelos fundamentos que se enumeram:

- a) Por não cumprir os requisitos identificados no edital:
  1. Joana Grade Ribeiro, por não possuir Licenciatura em Arte Multimédia / Design / Design Multimédia / Design de Comunicação e áreas afins e não estar inscrito/a num Mestrado em Design ou áreas afins;

Considerando o **ponto dois** da ordem de trabalhos, os membros do painel de avaliação declaram não ter qualquer conflitos de interesse com a candidata admitida.

Prosseguindo para o **ponto três** da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à avaliação, à luz dos critérios anunciados no aviso de abertura, das candidaturas admitidas, que resultaram pontuadas, por unanimidade, da forma seguinte:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>AV (30%)</b>	<b>EP (30%)</b>	<b>CM (40%)</b>	<b>AF</b>
Maria de Campos Vintém	13	15	13	<b>13,6</b>
Joana Grade Ribeiro	-	-	-	-

Sendo:

AV = Avaliação Curricular

EI = Experiência profissional

CM = Carta de Motivação acompanhada de portefólio

AF = Avaliação Final

e resultando o valor de AF da aplicação da seguinte fórmula:

$AF = 30\% (AV) + 30\% (EP) + 40\% (CM)$

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação de todos os candidatos e submeter à audiência dos interessados o projeto de decisão aprovado, deliberando igualmente que tal projeto se tornará em ato definitivo quanto à não admissão dos candidatos, caso, na sequência daquela audiência, não venha a haver pronúncia de nenhum interessado.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente

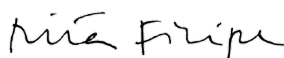


(Cristina Pratas Cruzeiro)

O segundo Vogal Efetivo

(Daniela Salazar)

O terceiro Vogal Efetivo



(Rita Filipe)